ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 — FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 36, DE 02 DE JANEIRO DE 1991.

CONCEDE TRIÊNIO REGULAMENTAR AO FUNCIONÁRIO DOGLAS RONALDO BERTOLLO.

Antonio Ausani, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 35 e seguintes da Resolução nº 37, de 21 de Maio de 1990,

R E S O L V E:

Conceder Avanço Trienal ao Funcionário Estatutário Doglas Ronaldo Bertollo, ocupante do cargo de Assessor' Superior Legislativo, correspondente ao período de 1º de outu-' bro de 1988 a 31 de Setembro de 1990.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO (RS), EM 02 DE JANEIRO DE 1991.

Ver. Antonio Ausani
Presidente